



PORTARIA Nº 487, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

Publicada em nome da Prefeitura Municipal
16/09/2024
Secretaria Municipal de Comunicação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (20%) DO SERVIDOR **CESAR TEIXEIRA DA SILVA**, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o processo nº 0243822-50.2017.8.09.0158 de natureza Cobrança c/c obrigação de fazer;

CONSIDERANDO a sentença proferida pelo juízo das fazendas públicas da comarca de Santo Antônio do Descoberto – GO, que julgou procedente a percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva no importe de 20% (vinte por cento);

CONSIDERANDO o ofício nº 399/2024, oriundo da Procuradoria Geral deste Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Gratificação de Dedicção Exclusiva no percentual de 20% (vinte por cento), sobre o valor do vencimento do servidor **CESAR TEIXEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 12 (doze) dias do mês de setembro de 2024.

Carol
CAROLINE PÉRES FERREIRA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto nº 2684/2022